



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0858

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
11.ª SESSÃO
DATA 16/04/16
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize o cadastro e distribuição de coletes para os catadores de recicláveis que atuam em nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Diversos municípios que atuam como catadores de recicláveis têm nos procurado devido aos problemas que enfrentam por serem confundidos com pessoas que cometem delitos. No local chamado “lixão”, muitos deles são expulsos por serem confundidos com usuários de drogas. Desta forma, se o município fizer o cadastro destes catadores e distribuir colete para os mesmos, estes serão identificados e poderão trabalhar tranquilamente.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de abril de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora